**SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA E A EMPRESA A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**

**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do 12 de Outubro n° 242, inscrito no CNPJ/MF nº 82.821.182/0001-26 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ FURTADO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 127442 e do CPF/MF n° 430.365.039-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, Centro, na Cidade de Romelândia – SC CEP 89908-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, estabelecida NA Rua Dom Pedro II, Centro, 450 São Miguel do Oeste/ SC, CEP: 89900-000:, neste ato representada por seu proprietário: Moisés Luis Boff, Cpf: 017.039.059-46 doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 04/2021 proveniente do Pregão Eletrônico 04/2021, nos termos do Decreto nº. 3.933, de 11 de janeiro de 2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Em face da negociação empreendida entre as partes, o presente termo aditivo altera a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço para reajustar o valor do objeto conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **DESCRIÇÃO** | **Preço Unitário Atual R$** | **Preço Unitário Reajustado R$** |
| **4** | Und | Açúcar Cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade, isento. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg. | 14,77 | 18,78 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Romelândia, 03 de novembro de 2021.

**JUAREZ FURTADO MOISES LUIS BOFF**

 Prefeito Municipal Contratado